



GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 219, DE 03 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre cessão de servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A CESSÃO do servidor efetivo SÍLVIO CÉSAR PINTO PINHEIRO, inscrito no CPF/MF 381.718.211-20, matrícula nº 120.187, para atuar na Câmara Municipal de Valparaíso de Goiás/GO.

Art. 2º O ônus pela remuneração do servidor é do Órgão Cessionário e inicia-se em 13 de maio de 2024 e finaliza-se em 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 (treze) de maio de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 03 (três) dias do mês de julho de 2024.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA